

OFÍCIO CIRCULAR CNPTC Nº 11/2020

Goiânia, 11 de abril de 2020

Excelentíssimos Senhores

Presidentes dos Tribunais de Contas e das entidades ABRACOM, ATRICON, AUDICON e IRB

Assunto: Convite para 3ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas/2020, por videoconferência.

Senhores Presidentes,

Visando à continuidade do compartilhamento de atuações a respeito dos desdobramentos relacionados ao enfretamento do coronavírus pelos tribunais de contas e, ainda, da apresentação das discussões já realizadas e a ser realizadas sobre as matérias em pauta no Congresso Nacional que poderão afetar a atuação do controle externo e o sistema orçamentário e econômico como um todo, convidamos vossas excelências para a **3ª Reunião Ordinária do CNPTC/2020**, que acontecerá no dia **14 de abril de 2020**, às **10h** por videoconferência.

Como sugestão, serão abordados na reunião os seguintes assuntos:

1) Relato e posicionamento aos senhores presidentes sobre o PLP 149-A/19 (Plano Mansueto) em tramitação na Câmara dos Deputados a cargo dos presidentes da ATRICON – Fabio Nogueira, da ABRACOM – Thiers Montebello, e do CNPTC e, ainda, pelos Conselheiro Renato Rainha - TCDF e Conselheira Substituta Milene Dias - TCEPA;

2) Atuação das entidades sobre as demais matérias em tramitação no Congresso Nacional no que diz respeito ao sistema tribunais de contas e a nova ordem econômica financeira que se pretende implantar no país neste momento de crise, em especial, a participação do presidente da ATRICON e apoio do CNPTC ao Projeto Substitutivo da PEC nº 10/2020, dentre outras;

3) Como está sendo a orientação dos tribunais à área fim sobre a fiscalização dos recursos destinados à saúde dentro das condições deste momento, bem como sobre a análise das contratações emergenciais.

Ocorre, ainda, que tem chegado várias demandas sobre a atuação dos TCs neste momento, em razão disso, a assessoria da Presidência do CNPTC realizou pesquisa junto aos técnicos dos TCs, sendo constatadas algumas dúvidas e sugestões que nos chamam a atenção por serem recorrentes, entre elas:

1) A forma de fiscalização na aplicação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020 (distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica;

2) Criação de banco de dados com informações sobre a prática de preços dos principais itens utilizados no combate a pandemia, utilizando os valores das contratações informadas aos TCs;

3) No caso de contratações que tem por objeto **obras de engenharia**, decorrente de dispensa de licitação, com a finalidade do enfretamento da pandemia, devem ser aplicadas as normas da Lei 13.979/20 ou Lei 8.666/93?

4) Priorização pelos TCs no acompanhamento das contratações que não utilizam o pregão eletrônico, devido a dificuldade ou redução da competitividade face ao isolamento social;

5) Necessidade de uniformizar entre os TCs a contabilização dos recursos destinados ao combate da pandemia, nos moldes da Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da STN que ressalta não haver a possibilidade de alterar o *layout* das Matrizes de Saldos Contábeis (MSC) vigente, considerando as regras da consolidação do balanço da União.

Em virtude de tais demandas, o CNPTC em acordo com as demais entidades, designará Comissões Especiais compostas por técnicos e membros para realização de estudos e apresentação de propostas o quanto antes, caso seja possível em cada tema apresentado, com o intuito de orientar e uniformizar o entendimento, em observância ao art. 2º, IV, do seu Regimento Interno.

Posto isso, caso desejem enviar outras sugestões de aspectos relevantes referentes ao tema para serem levados à reflexão e ao debate da reunião, por gentileza, enviar **até o dia 12 de abril de 2020**, no *e-mail* **presidencia.cnptc@tcm.go.gov.br**.

Da mesma forma como foi a reunião passada, será utilizada para a videoconferência, a ferramenta **Google Meet**, e, contará com o suporte de técnicos do CNPTC designados para tal.


Em virtude da quantidade de participantes, para a melhor compreensão dos pronunciamentos de Vossas Excelências e para melhor organização da reunião, **solicitamos que sigam as instruções técnicas, em anexo.**

Por questões de segurança, solicitamos, ainda:

a) que seja confirmada a presença de Vossas Excelências ou do representante no grupo do *whatsapp* do CNPTC ou no *e-mail* **presidencia.cnptc@tcm.go.gov.br, até o dia 13 de abril de 2020;**

b) que seja enviado previamente o nome completo e o telefone do assessor de Vossas Excelências que necessitar participar da reunião como ouvinte, ou que será o responsável em acessar o *link* da reunião para vossas excelências, **até o dia 12 de abril de 2020**, no *whatsapp* da assessora do CNPTC, Priscila Borges (62 – 99950-1111) ou no *e-mail* **presidencia.cnptc@tcm.go.gov.br**, para que a organização autorize o acesso dos mesmos no dia e envie diretamente a eles o *link* e as instruções técnicas a serem seguidas.

Atenciosamente,



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC



**Conselheiro Severiano José
Costandrade de Aguiar**
Vice-Presidente do CNPTC



**Conselheiro Adircélio de Moraes
Ferreira Júnior**
Secretário-Geral do CNPTC